

SUPLEMENTO

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXIV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1974

NÚMERO 245

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 5.372, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974, a discriminação da Receita e da Despesa constante das Tabelas Explicativas anexas.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Na execução do Orçamento Programa Anual do Estado, para o exercício de 1975, de que trata a lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974, será observada a discriminação da RECEITA e da DESPESA constante das Tabelas Explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário da Fazenda.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1974.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 23 de dezembro de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

RECEITA

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ATÉ O NÍVEL DE ITEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES					CATEGORIA ECONÔMICA
		Item	Sub-Rubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES						28 436 162 353
1.1.0.00	Receita Tributária					26 657 009 771	
1.1.1.00	Impostos				26 109 100 000		
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			489 100 000			
1.1.1.23	Impostos sobre Transmissão de Bens Móveis		261 300 000				
	1 - "Inter-Vivos"	247 900 000					
	2 - "Causa-Mortis"	13 400 000					
1.1.1.24	Imposto de Renda - Retenção na Fonte		227 800 000				
1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e a Circulação ..			25 620 000 000			
1.1.1.32	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.		25 620 000 000				
	1 - Parte do Estado	20 496 000 000					
	2 - Parte dos Municípios	5 124 000 000					
1.1.2.00	Taxas				547 908 163		
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia ..			37 521 000			
	1 - Taxa de Fiscalização de Serviços Di-						
	versos Tabela "B"	33 500 000					
	2 - Taxa de Vistoria de Veículos de Trans-						
	portes Coletivos Intermunicipais, per-						
	tencentes ao Departamento de Estradas						
	de Rodagem	200 000					
	3 - Taxa de Viação (ICESP)	3 300 000					
	4 - Taxa de Apreensão de Animais em Rodovias Estaduais	20 000					
	5 - Taxa de Vistoria de Painéis e Anúncios	500 000					
	6 - Taxa dos Serviços de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras	1 000					
	1 - 50% do Estado	500					
	2 - 50% da União	500					